



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Presencial nº 4/2016, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: GABRIEL ESTEVAN DE BARCELOS RAMOS E CIA LTDA - 10923					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	<p>1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados contínuos, solicitados pela Secretaria Obras conforme descrição no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do edital.</p> <p>1.2 - Caberá à contratada:</p> <p>1.2.1 - A empresa deverá apresentar profissionais habilitados, responsabilizando-se em ressarcir quaisquer danos ou prejuízos que os mesmos, por culpa ou dolo, virem a causar, inclusive nos maquinários utilizados, para com terceiros, bem como com multas de trânsito.</p> <p>1.2.2 - Na seleção deverão ser observadas qualidades como: polidez, discipção, aparência, trato para lidar com o público, eficiência etc.</p> <p>1.2.3 - Faz parte integrante deste objeto os materiais a serem utilizados: mão de obra, EPIs (equipamentos de proteção individual), o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí. Todos os materiais e equipamentos utilizados na prestação dos serviços serão fornecidos pela empresa.</p> <p>2.2.3.1 - Fornecer todo equipamento de proteção individual (EPI's), assim como, a fiscalização permanente sobre a efetiva utilização dos equipamentos, pelo técnico em segurança do trabalho da contratada.</p> <p>2.2.4 - A empresa deverá manter no Município por suas expensas, seus empregados, e também em turno integral 01 (um) supervisor com 01 (um) automóvel e telefone, para supervisionar toda a execução dos serviços e gerenciamento dos seus empregados.</p> <p>2.2.5 - Os profissionais deverão apresentar-se no local de trabalho devidamente identificados com crachás da empresa adjudicatária.</p>	17.875,85000	17.875,85
Total dos Produtos					17.875,85

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogêno Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90
SETOR DE LICITAÇÃO

Salto do Jacui, 2 de Julho de 2016

Américo Marques de Lima
Presidente da Comissão